

APROVADO

Autor: **DEPUTADO FABRICIO FURLAN**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0307/25-AL**

Protocolo nº: 13723/25

Data: 17/11/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SOLDADO QPPMC LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, e dá outras providências.**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2374/2025/AL

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Deputada EDNA AUZIER para, como Relatora Especial, emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0307/2025/AL, de autoria do Deputado Fabrício Furlan, que concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SOLDADO QPPMC LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Art. 2º Fica fixado o prazo de dois dias para o Relator Especial apresentar o Parecer.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA EDNA AUZIER



PARECER Nº 0019/RE/DEP. EDNA AUZIER/2025-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0307/2025-AL

AUTORIA : Deputado FABRICIO FURLAN

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SOLDADO QPPMC LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada EDNA AUZIER

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0307/25-AL, de autoria do Deputado Fabricio Furlan, que concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao soldado QPPMC LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

Com fulcro no artigo Art. 20-B, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente na 66ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

No entanto, tendo em vista a impossibilidade de a CCJ conseguir *quórum* para deliberar antes da Sessão Solene agendada para a outorga da presente honraria, a Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 2374/2025/AL, designou esta parlamentar como Relator Especial, nos termos do art. 59, *caput* do Regimento Interno desta Casa de Leis para proceder à análise e produção do devido parecer.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA



A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 20º-B:

Art. 20-B. O **Título Mérito Legislativo por Bravura** será outorgado aos profissionais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e policiais civis do Estado do Amapá, indicados pelos deputados estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

A homenagem ao Policial da Polícia Militar, soldado QPPMC LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA, justifica-se por seu desempenho exemplar na Diretoria de Inteligência daquela Corporação, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no estado.

O comprometimento do homenageado com seu dever, sua coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados são características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0307/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora Especial



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 67ª Sessão Ordinária

DATA 09 / 12 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0019/BE/Dep. Edna Auzier / 2025-AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0307/25-AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.665, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado FABRICIO FURLAN

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado QPPMC **LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA** da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Por Ato De Bravura ao soldado QPPMC **LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA** da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no Estado.

Art. 2º A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado senso de dever, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

Art. 3º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.663, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputada Ailiny Serrão

Concede o Título de Mérito Legislativo a Senhora Deputada ELLEN CHRISTINE FARIAS VIEGAS - Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santana (DEAMS).

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo à Senhora Deputada ELLEN CHRISTINE FARIAS VIEGAS - Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santana (DEAMS), pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, para a defesa dos direitos das mulheres, garantindo proteção e dignidade às vítimas de violência doméstica e de gênero, por meio de ações educativas, preventivas e de socorro e atendimento policial em ambiente humanizado e seguro às mulheres que necessitam desses serviços.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título a agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada AILINY SERRÃO União Brasil



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.664, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Diogo Senior

Título de Mérito em Saúde à equipe de profissionais da Psiquiatria do Hospital das Clínicas Alberto Lima, e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde a equipe de profissionais da psiquiatria do Hospital das Clínicas Alberto Lima, conforme anexo pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Ailiny Serrão Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.665, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado FABRÍCIO FURLAN

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado QPPMC LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Por Ato De Bravura ao soldado QPPMC LEONAN CARVALHO DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no Estado.

Art. 2º A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado senso de dever, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

Art. 3º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Ailiny Serrão Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Fabricio Furlan

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado QPPMC ALANDER LOPES DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá e das outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por ato de Bravura ao soldado QPPMC ALANDER LOPES DE OLIVEIRA da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá, como referência na produção de conhecimento estratégico, especialmente no monitoramento e análise da atuação de organizações criminosas, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações policiais e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada no Estado.

Art. 2º A presente honraria é concedida em reconhecimento ao elevado senso de dever, coragem, preparo técnico e humanidade demonstrados pelo homenageado, características que engrandecem a Polícia Militar do Estado do Amapá e inspiram a sociedade amapaense.

Art. 3º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2025

Deputada Ailiny Serrão Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 06 dias do mês de maio de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0307/25-AL, que contém 08 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento